

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MMA Nº 219, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, e da Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.007027/2020-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Trilha Sucupira, situada em Brasília - DF, como integrante da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - Rede Trilhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor dia 14 de junho de 2021.

**RICARDO SALLES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.